Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.967, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE), pelo período de 4 (quatro) anos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Tobias Biazi;

b) Suplente: Priscila Arcego;

II – Representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

a) Titulares:

1. Marisa Teresinha Soares;

2. Glaucia Teresinha Pereira Pescador;

b) Suplentes:

1. Marcia Cristina Rodriques;

2. Ieda Maria Dall Agnol Basso;

III – Representantes de pais dos alunos:

a) Titulares:

1. Camila Carla Valmorbida;

2. Denise de Almeida;

b) Suplentes:

1. Anacleto Portigliotti;

2. Mirtes Eda Laier Pan;

IV – Representantes de entidades civis organizadas:

a) Titulares:

1. Marisa Barro;

2. Elsa Maria Balestrin;

b) Suplentes:

1. Nicolas Albrecht Opitz;

2. Elaine Alves da Rocha.

Art. 2.º O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Novembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.